



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 412/2011

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 181, de 31 de janeiro de 2011, que Constitui Comissão Especial.

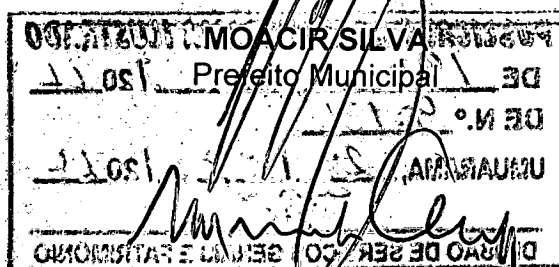
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 181, de 31 de janeiro de 2011, que Instaurou Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento na Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, com o objetivo de apurar suposta falta ocorrida por servidor municipal, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 19 março / 20 LL
DE N.º 9.131
UPUARAMA, 21 103 / 20 LL
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO